SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU
Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05
CNPJ: 08.682.079/0001-90
Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano
Carmo do Cajuru – MG
CEP: 35.557-000
Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min, no Setor de Compras e Licitações do SAAE – Serviço Autárquico de Agua e Esgoto de Carmo do Cajuru, situado na Rua Jeováh Guimarães, n°550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru, Minas Gerais, CEP: 35.557-00, reuniu-se a Sra. Pregoeira Flavia Regina Passos e respectiva equipe de apoio, composta por Alexsandra Antônia da Silva Teodoro e Bianca de Souza Messias, conforme Portaria nº 05/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e procederam a realização da Sessão Publica relativa ao Pregão Presencial 03/2021 referente ao Processo Licitatório N°03/2021 – Registro de Preço, cujo objeto é: **Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – a granel, estocável, com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo que retarda a cura, não emulsionado, usinado em usina de asfalto e não em PMF e EMULSÃO RR-1C para pintura de ligação, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência).**

Nesta data e horário procedeu-se a abertura da Sessão Publica, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação da empresa. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O licitante através do endereço de e-mail receberá as comunicações relativas ao certame.

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕE LTDA CNPJ nº 24.964.134-0001-90 Endereço: Av. Chico Inácio 1111, Vila Santa Maria - Itaúna Representada por Isaac Lopes Garcia CPF nº 067.190.846-40 Telefone: (37)3402-0393 E-mail: comercial@ncasfaltos.com.br	**Classificado – Habilitado e vencedor dos itens 1 e 2 no valor total R$399.450,00**
USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 05.321.084/0001-89 Endereço: Av. José Roberto Pontes, 2955, Dist. Ind. Edgar Archimedes Beolchi Filho – Cedral - SP Representada por João Rafael Pires Correa da Silva CPF nº 349.305.788-17 Telefone: (17)3266-2006 E-mail: usinadovale@usinadovale.com.br	**Classificado – Habilitado e não venceu.**

Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), além da disponibilização de publicação e do edital no site do SAAE www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br .

Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura dos envelopes de proposta e habilitação. Na abertura da proposta verificou-se que foram atendidas todas as determinações do edital, obtendo-se os preços conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo.

Passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **HABILITADO e VENCEDOR** do processo a empresa **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕE LTDA**. Os lances ofertados pelo licitante e os itens constam nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo.

Conforme disposto no **item 10.17 do edital** o licitante declarado vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Foi devolvido o envelope dos documentos de habilitação da empresa **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI** pois a mesma não ganhou nenhum item.

SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU
Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05
CNPJ: 08.682.079/0001-90
Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano
Carmo do Cajuru – MG
CEP: 35.557-000
Telefone / Fax: (37)3244-1303

Informamos que no momento da licitação do pregão foi constatado que o valor total estimado informado no edital foi digitado errado, valor informado R$ 479.080,00 e que o valor correto é R$ 657.080,00, conforme descrito nessa ata não houve prejuízo aos licitantes porque houve a disputa de lances por dois licitantes.

Foi perguntado aos licitantes presentes se tinha interesse em interpor recurso, havendo manifestação expressa dos mesmos em não apresentarem recurso, fazendo se estabelecer a decadência, também foi perguntado a licitante **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI,** se tinha interesse em fazer parte do quadro reserva a qual informou que não tem interesse em participar.

Nada mais havendo, eu **Bianca de Souza Messias,** lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 15 de janeiro de 2021.

Alexsandra Antônia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio

Bianca de Souza Messias
Equipe de Apoio

Flávia Regina Passos
Pregoeira

Licitante	Assinaturas
NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕE LTDA	
USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI	